PORTARIA Nº 891/2026

AVERBA TEMPO DE CARGO ANTERIOR EXERCIDO POR SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Cheila Cristina da Costa Nunes ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde onde solicita averbação do tempo de serviço público prestado pela servidora nos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Agente Educador, protocolado sob o nº 3964, datado em 29.10.2026;
CONSIDERANDO que a servidora exerceu anteriormente o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 12/09/2014 e exoneração em 17/12/2024 e Agente Educador admitida em 18/12/2024 e exonerada em 28/10/2026;
CONSIDERANDO que, no referido período, o servidor completou 10% (dez por cento) em quinquênios, direito já adquirido em razão da efetiva prestação de serviços;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 26, §2º, da Lei Municipal nº 2.295/2018, que garante a averbação de tempo de serviço e o cômputo das vantagens pessoais decorrentes da legislação;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os assentamentos funcionais da servidora, garantindo a correta contagem do tempo de serviço e o reconhecimento dos direitos adquiridos;

RESOLVE

Art. 1º Averbar, para todos os fins de direito, o tempo de serviço prestado pela servidora Cheila Cristina da Costa Nunes, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 12/09/2014 a 17/12/2024 e Agente Educador 18/12/2024 e exonerada em 28/10/2026, assegurando-se a manutenção do percentual de 10% (dez por cento) em quinquênios já adquirido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 04 de novembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de novembro de 2026. _____Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.